

### **Pacote fiscal está definido, mas faltam ajustes de redação; anúncio deve ser 4ª ou 5ª**

O martelo já foi batido, as arestas já estão aparadas com os ministérios e o presidente Luiz Inácio Lula da Silva já deu o aval. Mesmo assim, o pacote com medidas de corte de gastos, que era esperado para esta segunda-feira (25) ou terça-feira (26), só deve ser anunciado pela equipe econômica hoje (27) ou na quinta-feira (28). A informação não é confirmada oficialmente pela Fazenda, mas a reportagem do InfoMoney apurou que tudo caminha para o anúncio das medidas fiscais até o fim desta semana. Fontes que estiveram com integrantes do núcleo da equipe econômica do governo afirmaram que o pacote já está definido, mas passa por "ajustes finais de redação".

Fonte: InfoMoney



### **Mudanças da Reforma Trabalhista valem a partir de sua vigência para contratos em curso**

O Tribunal Superior do Trabalho decidiu, nesta segunda-feira (25), que a Reforma Trabalhista (Lei 13.467/2017) tem aplicação imediata aos contratos de trabalho em curso, mas apenas em relação aos fatos que forem ocorrendo a partir de sua vigência. A decisão foi tomada por maioria em julgamento de Incidente de Recursos Repetitivos (IRR), e a tese fixada (Tema 23) é de observância obrigatória em toda a Justiça do Trabalho. Fonte: Granadeiro

### **Empresas deverão elaborar plano de gerenciamento de riscos voltados à saúde mental até maio de 2025**

Empregadores devem se preparar para as mudanças previstas no âmbito trabalhista em 2025, e uma das principais previsões é sobre o gerenciamento de riscos envolvendo a saúde mental dos empregados. As empresas devem preparar um plano de gerenciamento voltado para a saúde mental dos seus funcionários até maio de 2025, seguindo o que foi estabelecido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) na Norma Regulamentadora Número 01 (NR-1) divulgada em agosto deste ano. Fonte: Contábeis

### **Operação mira grupo que emitia falsos alvarás judiciais pelo país**

Uma operação no Ceará na manhã desta terça-feira (26) mira um grupo responsável pela emissão de falsos alvarás judiciais para transferências altos valores e lavagem de dinheiro contra um grupo que atua no Nordeste e no Norte do Brasil. A ação é da polícia civil do Amazonas e do Ceará com a Diretoria de Operações Integradas e de Inteligência do Ministério da Justiça, por intermédio do Laboratório de Operações Cibernéticas. Fonte: CNN Brasil

### **OIT: 11% dos trabalhadores no Brasil têm jornadas maiores que 48 horas semanais; média mundial é de 17,7%**

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) estima que 11% dos trabalhadores no Brasil estão submetidos a jornadas longas, que se caracterizam por superar 48 horas semanais. O número é inferior à média de 17,7% dos trabalhadores registrada em 163 países pesquisados. Com isso, a OIT indica que os trabalhadores com longas jornadas, no Brasil, estão abaixo da média mundial. Os dados, que não englobam alguns países importantes, como a China e a Alemanha, constam em ranking divulgado na página da OIT. A organização não explicita o ano em que a pesquisa foi feita em cada país. Fonte: GI

### **Mantida justa causa de dependente químico que recusou tratamento**

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho negou o recurso de um agente de operação de São Paulo (SP) de uma empresa ferroviária que pretendia reverter sua dispensa por justa causa. Dependente químico, ele afirmava que a dispensa foi discriminatória, mas ficou demonstrado que ele recusou tratamento para a doença. Na ação trabalhista, o empregado disse que foi mandado embora num momento de extrema fragilidade, quando enfrentava sua pior crise. Fonte: TST

### **Empresa de ônibus pode ser responsabilizada por morte de cobrador durante a pandemia**

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho reconheceu a responsabilidade da Sambaíba Transportes Urbanos Ltda., de São Paulo (SP), pela morte de um cobrador de ônibus em decorrência da covid-19. Para o colegiado, embora seja impossível comprovar a origem do contágio, a excepcionalidade do contexto pandêmico permite presumir que ele ocorreu no trabalho, aplicando ao caso a responsabilização objetiva (que independe da comprovação de culpa do empregador). Fonte: TST

### **Instituição de ensino é condenada por fraude na contratação de professores**

O Núcleo de Recreação Infantil Ursinho Pimpão Ltda., de Guarulhos (SP), deverá pagar R\$ 5 mil de indenização por danos morais coletivos pela contratação fraudulenta de dois professores por meio de uma cooperativa. Para a Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST), a fraude extrapola o universo dos trabalhadores diretamente envolvidos e tem impacto social mais amplo. Fonte: TST